

**MOÇÃO
Nº 054/03**

**“De apelo ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal”**

Senhor Presidente,

Considerando que as Leis nºs. 225 e 561/87, que disciplinam o uso do solo do Município de São Sebastião, em razão da grande demanda e as constantes mudanças efetuadas ao longo destes anos já se encontram incompatíveis com a atual realidade em que vivemos;

Considerando a necessidade premente e urgente em melhor adequa-las a atual sistemática;

É que:

O vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, apresenta à Mesa e após ouvido o Douto Plenário desta Casa a **“Moção de Apelo”** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando digne-se Sua Excelência a criação de um grupo de trabalho constituídos por técnicos do Executivo, Sociedade Civil Organizada e Câmara Municipal, para que estudos sejam realizado com a maior brevidade possível, com a finalidade de se adequar as leis acima mencionadas a atual realidade do Município.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador
ZINO MILITÃO DOS SANTOS, 30 de outubro de 2003.

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
“Marcos Leopoldino”
VEREADOR